PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 279/59.-

FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :-

Art. 1º - Ficam, TRANSFERIDAS, por conveniência do ensino e a partir dêsta data, a ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL DA OLARIA e a ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO CÔRREGO SÊCO, para o lugar denominado Córrego Centenário, em quais passarão a funcionar, respectivamente, com a denominação de 1º e 2º ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO CÔRREGO CENTENÁRIO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 16 de Fevereiro de 1959.-

Franklin Ramires.-

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires.-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretário em comissão.-